

## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS



Secretaria de Administração e Fazenda

## 4º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº49/2023

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídi	ica de, direito
público interno, com sede na Rua Getulio Vargas, 750, centro, na cidade de Sâ	io Domingos -
SC, inscrito no CNPJ nº 83.009.894/0001-08, representado pelo Prefeito	Municipal, Sr.
MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI, brasileiro, residente e domiciliado nesta	cidade de São
Domingos, SC, portador do RG n.	, denominado
para este instrumento particular simplesmente de CONTRATANTE, e de	outro lado à
empresa:	

CONTRATADO: METAL OESTE CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica, com sede a AVENIDA INDEPENDENTE, Nº335,CENTRO na cidade de NOVA ERECHIM, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n. º 30.314.262/0001-91, neste ato representada pelo seu Srª KELLY SCAPIN, portador do CPF n. º para este instrumento particular simplesmente de CONTRATADA, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE TROCA DE CALHAS E OUTROS REPAROS NA ESCOLA NAIR TEIXEIRA MORSCHEISER, LOCALIZADA NA RUA VITÓRIO BORTOLINI, ESQUINA COM A RUA BENJAMIN CONSTANT, BAIRRO ARI BORTOLI, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS-SC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

2.1. De comum acordo entre as partes se decide aditar o valor de R\$4.429,07(quatro mil quatrocentos e vinte nove reais e sete centavos).

## Cláusula Segunda - Da Ratificação

1. Fica aqui neste termo ratificada as demais condições estabelecidas no contrato original.

São Domingos, 20 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS-SC

METTAL OESTE CONSTRUÇÕES EIRELI

MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI

**KELLY SCAPIN** 

**Prefeito Municipal** 

**CONTRATADA** 

**CONTRATANTE**